

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Química

Aos 28 dias do mês de maio de 2025, às 14:00 horas, de forma remota, por meio do link: meet.google.com/emy-bqxz-rfo, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Química, sob a presidência do professor Hugo Alvarenga Oliveira, com a presença dos seguintes professores membros do colegiado: Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho, Jones Colombo, Lisiane Veiga Mattos, Luciane Pimentel Costa Monteiro, Mauricio Alves de Melo Junior, Monica Pinto Maia e Rita de Cassia Colman Simões. O professor Anderson de Araujo Rocha justificou a sua ausência. O professor Hugo, Coordenador do Curso de Engenharia Química, inicia a reunião que contempla a seguinte pauta: 1. Apreciação da Ata da 18ª Reunião Ordinária; 2. Alteração de Conteúdo Programático de Química Inorgânica Fundamental; 3. Critérios para Rematrícula e; 4. Assuntos Gerais. No **primeiro item** da pauta, tem-se a aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do NDE. Passando para o **segundo item**, que trata da alteração do conteúdo programático da disciplina GQI00024 – Química Inorgânica Fundamental, foram sugeridas a remoção do conteúdo de química descritiva, bem como a inclusão do conteúdo de química de estado sólido e química de coordenação. Ambas as propostas foram aprovadas. O novo conteúdo programático está no Anexo A. No **terceiro item** da pauta, discutiu-se a criação de critérios para alunos que solicitaram ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF na modalidade Rematrícula. Uma resolução que regulamenta os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF na modalidade Rematrícula foi aprovada e esta pode ser observada no Anexo B. Passando para o **quarto item** da pauta, Assuntos Gerais, o professor Hugo relatou acerca do Relatório de Avaliação Institucional referente ao primeiro semestre de 2024 e sinalizou que os cursos deverão encaminhar parecer e providências à Comissão de Avaliação Local (CAL). Além disso, foi informado que os resultados das ações e melhorias produzidas nos cursos, departamentos e unidades, independentemente do caráter, devem ser registrados em documentos oficiais e disponibilizados à CAL, em formato eletrônico, para que sejam consultados a qualquer momento pela Comissão Própria de Avaliação da UFF. Nada mais havendo a tratar, o professor Hugo agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião lavrando a presente ata que vai por ele assinada.

Hugo Alvarenga Oliveira
Coordenador do Curso de Engenharia Química - Matrícula. SIAPE: 1905387

Anexo A

Conteúdo programático da Química Inorgânica Fundamental - GQI00024

Simetria molecular - elementos de simetria. Operações de simetria. Grupos pontuais. Tabela de caracteres. Eletronegatividade - escalas de eletronegatividade. Forças químicas - tipos de forças químicas: ligação covalente, iônica, forças íon-dipolo, forças intermoleculares, efeitos das forças químicas: estados físicos, pe, pf, solubilidade. Ácidos e bases - conceitos de ácidos e bases: Arrhenius, Bronsted-Lowry, Lewis, Lux-Flood, sistema solvente. Medida de força ácido-base. Ácidos e bases moles e duros. Solventes aquosos e não aquosos - classificação. Propriedades. H_2O , NH_3 , H_2SO_4 . Solventes apróticos. Teoria de orbitais moleculares - simetria de orbitais. Moléculas diatômicas heteronucleares. Moléculas poliatômicas. Química do estado sólido - tipos de sólidos e seus sistemas cristalinos, superfície, defeitos estruturais e difração de raios X. Química de coordenação - propriedades de metais de transição e de seus compostos de coordenação. Tipos de ligantes, geometrias, isômeros. Teoria do campo cristalino para complexos octaédricos e tetraédricos.

Anexo B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO TCE/UFF Nº xx DE XX DE JUNHO DE 2025

Regulamenta os critérios complementares para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Química da UFF na modalidade Rematrícula.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA, VINCULADO À ESCOLA DE ENGENHARIA (TCE), em Reunião Ordinária de xx/xx/2025,

considerando o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, Resolução CEP nº 001/2015, de 14 de janeiro de 2015;

considerando o disposto no Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, Resolução CEPEX/UFF nº 1.945, de 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Regular os critérios no âmbito da análise técnica.

§ 1º Na análise de quantitativo de períodos letivos suficientes para a integralização curricular, deve-se **considerar**:

- (a) Carga horária máxima de disciplinas no plano de estudo do aluno por semestre;
- (b) Pré-requisitos e correquisitos de disciplinas;
- (c) Matriz curricular na qual a nova matrícula será gerada.

§ 2º Na análise de quantitativo de períodos letivos suficientes para a integralização curricular, **não se deve considerar**:

- (a) Conflito de horário das disciplinas;
- (b) Período Letivo Especial – Curso de Férias.

Art. 2º Estabelecer critérios apresentados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química para análise do Mérito Acadêmico.

§ 1º O Mérito Acadêmico será concedido ao discente que atender a todos os seguintes critérios:

- (a) Obter coeficiente de rendimento $\geq 4,0$.

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Química

Art. 3º - Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação

HUGO ALVARENGA OLIVEIRA

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química

#####